



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente. Construindo o Futuro.

ATO DE AUTORIZAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.02.02

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA PARA DAR SUPORTE AO PATROLAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARNEIROZ/CE**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **IF-X SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 57.745.290/0001-10, localizada na Rua Juviano Carvalho Alexandrino, Nº 34, Bairro Conviver, Tauá/CE, pelo o valor global de **R\$ 46.300,00** (quarenta e seis mil e trezentos reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 23 de junho de 2025



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos